



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 25/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Carnaubal** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Carnaubal** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Carnaubal** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Carnaubal**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 25/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Número de Alunos
2303402	Carnaubal	2328461 Cachoeira do Sul	23008792	EEF André José Ribeiro	111
			23008806	EEF Antônia Cândido da Conceição	147
			23008849	EEF Artur Augusto Correia	73
			23009047	EEF Jorge Furtado Leite	21
			23009217	EEF Vitorino Rod. de Medeiros	89
		5040043 Cocal	23008822	EEF Antonio Vieira da Silva	50
			23008890	EEF Frei Bruno Moos	69
			23009039	EEF Joaquim Ribeiro de Almeida	95
			23008857	EEF José Luís Gonçalves	33
			23009071	EEF José Pedro Filho	75
			23009101	EEF Nossa Sra. de Nazaré	28
			23247835	EEF Raimunda Nogueira Chaves	12
		23009195	EEF Tomaz Bispo de Medeiros	24	
		2327104 (*) Sede 2	23008830	EEF Aquiles Peres Mota	280
		2327104 (*) Sede 1	23215623	EEF Cosme Rodrigues de Sousa	502
			23009012	EEF João Bosco	100
		5033500 Olho D'Água	23008954	EEF Ester de Assis Brito	65
			23009063	EEF José Jacinto Pereira Veras	50
			23009128	EEF Pedro Alves da Costa	74
			23009144	EEF Pedro Ferreira da Silva	74
		2327120 Faveira	23008962	EEF Guilherme Ferreira Lima	176
			23008970	EEF Hernestina Melo	109
			23009055	EEF José Francisco de Medeiros	177
			23009098	EEF Lindalva Melo	154
			23008997	EEF Maria Nazaré de Medeiros	86
			23009004	EEF Maria Emiliana da Silva	58
			23009152	EEF Nossa Sra. do Perpétuo Socorro	149
			23240849	EEF Nossa Sra. dos Remédios	22
23009160	EEF Raimundo Ferreira C. Filho		100		
<b>TOTAL DE EQUIPES</b>	<b>6 ESFSB</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>3.003</b>		

(\*) Funcionam 2 (duas) Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal, modalidade I.